



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

PORTARIA Nº 002/2023

Nº de ordem <u>002 / 2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>11 / 10 / 2023</u>
<u>Joselyne Gussmehl</u> Responsável

***“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

A SECRETARIA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
por meio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 177 de 10 de março de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura interna da
Administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que depois de fixada a lotação do servidor, a alteração
se dará para atender a conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública municipal comissionada, **LARA VITORIA
CRUVINEL**, no cargo de Assessor A, na **Secretaria de Finanças** do município de
Montividiu, para exercer suas funções no órgão supra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 do mês de
outubro de 2023


Jalmira Maria Silva Ghanem
Secretaria de Gestão, Administração e Planejamento
Decreto n. 001/2021